



GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 8.224
DE 27 DE JUNHO DE 2017
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.729, DE 30/06/2017

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃ E DOS AGRICULTORES DO POVOADO APERTADO DE PEDRAS**, com sede no Povoado Apertado de Pedras e foro na Comarca de Simão Dias-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃ E DOS AGRICULTORES DO POVOADO APERTADO DE PEDRAS**, CNPJ Nº 17.915.078/0001-39, com sede no Povoado Apertado de Pedras e foro na Comarca de Simão Dias-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo